

KROTON EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF: 02.800.026/0001-40

NIRE: 31.300.025.187

Companhia Aberta

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017

1. Data, Hora e Local: Em 10 de novembro 2017, às 07:00 horas, na sede da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, CEP 30.380-650, Bairro Vila Paris.
2. Presenças: Presentes, presencialmente ou por meio de conferência telefônica, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Evando José Neiva; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara.
4. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - (i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário.
 - (ii) aprovaram os resultados e informações financeiras trimestrais (ITR) do trimestre encerrado em 30 de setembro de 2017, conforme apresentados ao Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, autorizando ainda a sua respectiva divulgação, na forma da legislação aplicável.
 - (iii) aprovaram o pagamento de dividendos intercalares pela Companhia com base no Lucro Líquido Ajustado da Companhia no terceiro trimestre de 2017, encerrado em 30 de setembro de 2017, após deduzida a reserva legal, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativamente ao exercício de 2017, no percentual de 40% do Lucro Líquido Ajustado, no valor total de R\$ 171.317.056,33 (cento e setenta e um milhões, trezentos e dezessete mil, cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), sem incidência de correção monetária e sem retenção do imposto de renda na fonte na forma da legislação aplicável e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre os resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observando-se o valor de R\$0,1045081823 por ação ordinária de emissão da Companhia, já deduzidas deste cálculo as ações que se encontram em tesouraria, nesta data.

O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado pela Companhia até o dia 27 de novembro de 2017, observando-se a base acionária da Companhia no encerramento do pregão de 16 de novembro de 2017 (Data de Corte), nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. A partir do pregão imediatamente subsequente (17 de novembro de 2017), inclusive, as ações da Companhia negociadas na B3 serão *ex-dividendos*.

Diante da aprovação acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada.

5. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Evando José Neiva. Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. Conselheiros Presentes: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luis Antônio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo; Bárbara Elisabeth Laffranchi e Nicolau Ferreira Chacur.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017

Evando José Neiva
Presidente da mesa e do CA

Leonardo Augusto Leão Lara
Secretário